

AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO

(Art. 31º da Lei 11.945 de 4/6/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974)

Informações da Vítima

Nome completo: BRENO RICARDO SALDANHA CRUZ

CPF: 552.607.132-49

Endereço completo: Rua Soledad Benedito, nº 200
Entrada Verde - Boa Vista - RR

Informações do Acidente

Local: RR-206 - Km 40, Vila São Francisco - município de

Data do Acidente: 08/12/2015

(conforme relatado no B.O) Bonfim - RR

Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci por livre e espontânea vontade, para avaliação médica para fins de conciliação em razão de processo judicial nº 0801619-22.2019.8.23.0010, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e tramita na 4ª Vara Cível ou JEC da Comarca de Boa Vista - (RR)

Boa Vista, RR- 29/11/19

Breno Ricardo Saldanha Cruz

Assinatura da Vítima

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

☐

Sim

☐

Não

☐

Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa

II) Descrever o quadro clínico atual Informado:

a) Qual(uais) região(ões) corporal(is) encontra(m) acometida(s);

MSD: fratura de Rádio e Ulna
MSF: fratura de Rádio e Ulna
+ lesões

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma;

T2 - Comprometido + Gipsagem
interna

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

☐

Sim

☒

Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s);

Fernando B. de Oliveira
Perito
Medicina Legal e Perícia Médica
CRM-RR 1107 / RQE 608